



EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO



12.º ANO | ENSINO SECUNDÁRIO

DIREITO

INTRODUÇÃO

As Aprendizagens Essenciais (AE) constituem a referência nacional comum para aquilo que todos os alunos devem aprender ao longo da escolaridade obrigatória. Representam um núcleo fundamental de conhecimentos, capacidades e atitudes que cada disciplina deve assegurar, funcionando como um denominador curricular comum, sem esgotar o conjunto total de aprendizagens possíveis. Embora

obrigatórias não limitam a possibilidade de aprender mais. As AE deixam espaço para que cada escola e cada aluno possam aprofundar conteúdos e desenvolver competências adicionais.

Enquanto documentos de orientação curricular, as AE servem de base à planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem. Contribuem diretamente para o desenvolvimento das áreas de competências definidas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Por essa razão, constituem, juntamente com o Perfil, o referencial para a avaliação externa.

Organizam-se em três componentes fundamentais:

1. O que os alunos devem saber – conteúdos estruturados, indispensáveis, articulados concetualmente, relevantes e significativos;
2. Como devem pensar e trabalhar para aprender – processos cognitivos e operações essenciais à aquisição do conhecimento;
3. Como devem mostrar o que aprenderam – o “saber fazer”, aplicado dentro de cada disciplina e em articulação horizontal com as restantes.

Em síntese, as Aprendizagens Essenciais asseguram que o currículo é claro, coerente e acessível, combinando conteúdos sólidos com processos cognitivos que permitem aos alunos compreender, aplicar e aprofundar o que aprendem.

O Direito é uma disciplina anual, de opção do 12.º ano dos Cursos Científicos-Humanísticos de Línguas e Humanidades e de Ciências Socioeconómicas, podendo ser objeto de escolha por alunos que frequentam outras ofertas educativas e formativas.

As Aprendizagens Essenciais (AE) da disciplina de Direito identificam os conhecimentos, capacidades e atitudes que, face às áreas de competência previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA), se pretendem atingir com a aprendizagem do Direito no ensino secundário.

A disciplina de Direito assume um papel fundamental na formação integral dos jovens como cidadãos, ajudando-os, através da mobilização de conhecimentos jurídicos, na compreensão e reflexão sobre a complexidade da organização das sociedades contemporâneas, em especial, da portuguesa, proporcionando-lhes, assim, ferramentas fundamentais que lhes permitem ser mais informados, responsáveis, críticos e ativos face aos problemas jurídico/político/sociais que ocorrem na sociedade.

Ao contribuir para o desenvolvimento de um conjunto de competências, que se articulam com as áreas de competências definidas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, o estudo do Direito proporciona aos alunos instrumentos que lhes permitem, enquanto aprendentes ativos, compreender, questionar, e refletir de forma crítica sobre os fenómenos e os problemas jurídico/político/sociais que ocorrem nas sociedades contemporâneas.

Numa sociedade marcada por fenómenos de natureza diversa, como a globalização, a migração, a (re)afirmação de identidades culturais, a constante mudança e a incerteza, o Direito emerge como uma área de conhecimento fundamental ao fornecer as ferramentas analíticas para interpretar a importância e a necessidade do Direito enquanto regulador da vida social e das interações humanas, ajudando-nos a compreender a influência das normas jurídicas nas dinâmicas sociais e do seu impacto nas nossas vidas. Através do estudo comparativo de sistemas e regimes jurídico/políticos/constitucionais, o Direito ajuda a identificar e abordar problemas críticos, como os regimes autocráticos *versus* regimes democráticos e os textos constitucionais, bem como a sua influência no exercício de direitos, liberdades e garantias, políticos, sociais e económicos. Além disso, promove a reflexão crítica sobre a cultura e os valores que, em cada momento histórico condicionam a (con)formação dos ordenamentos jurídico-constitucionais, tendo presente a variabilidade do Direito no tempo e no espaço e enquanto cidadãos integrados no grande espaço da União Europeia.

Assim, o Direito não só contribui para o fortalecimento de uma cidadania ativa e consciente, mas também enriquece o entendimento das realidades sociais e desempenha um papel vital na construção de sociedades mais justas e coesas.

Assim, a disciplina de Direito faz incidir o seu estudo nos conceitos estruturantes visando:

- a familiarização com a linguagem técnico-jurídica e com problemas sociais com relevância jurídica, presentes nas diversas dimensões da vida social;
- o conhecimento de conceitos, princípios e regras básicas do Direito, que são pilares da nossa sociedade e exercício da cidadania, quer ao nível nacional quer como cidadãos integrados no grande espaço da União Europeia;
- o incentivo à aquisição de metodologias de pesquisa que impliquem a recolha de informação diversificada, apresentada em

vários suportes (Constituição da República Portuguesa, códigos, acórdãos, sentenças, peças processuais, escrituras, revistas, notícias dos media, etc.);

- a aplicação dos conhecimentos jurídicos na realização de trabalhos individuais ou de grupo, que possibilitem argumentar, comunicar, resolver problemas/casos da vida real com relevância jurídica e que permitam aos alunos a aquisição de capacidade de reflexão crítica com relação a cada contexto e tema a abordar, recorrendo a diferentes meios de investigação: pesquisa documental, com base em fontes físicas (livros, jornais, etc.) ou digitais (Internet), observação, realização de inquéritos (entrevistas e questionários), entre outros, permitindo aos alunos a aquisição de uma capacidade de reflexão crítica sobre a organização da sociedade em que estão inseridos. Estes trabalhos podem ser realizados em articulação com outras disciplinas do 12.º Ano e apresentados a diferentes públicos (à turma, à comunidade escolar, etc.).

A nível do currículo a disciplina de Direito tem um importante papel formativo, para o desenvolvimento nos alunos de capacidades de reflexão e de atitudes críticas, face às características e aos problemas do mundo atual, contribuindo para que estes possam:

- mobilizar o conhecimento jurídico para a compreensão dos fenómenos complexos das sociedades atuais, com relevância jurídica, em especial, da sociedade portuguesa e a sua integração na União Europeia;
- revelar raciocínio crítico e capacidade de reflexão sobre as sociedades contemporâneas, nomeadamente sobre a influência da variabilidade dos ordenamentos jurídicos na sua diversidade;
- compreender o sistema jurídico como produto dos valores de uma sociedade, partindo da premissa de que o Direito varia no tempo e varia no espaço, contribuindo para a educação para a cidadania, para a mudança e para o desenvolvimento sustentável;
- desenvolver o espírito crítico e de abertura a diferentes perspetivas de análise da realidade social e respetivo enquadramento jurídico;
- mobilizar diferentes fontes de informação jurídica físicas (textos legais, acórdãos, sentenças, pareceres jurídicos, etc.) e/ou digitais (Internet para a análise jurídica das questões);
- selecionar informação, elaborando sínteses de conteúdo da documentação analisada;
- elaborar, realizar, apresentar e avaliar projetos de trabalho;

- apresentar comunicações orais e escritas recorrendo a suportes diversificados de apresentação da informação;
- promover estratégias de colaboração, cooperação, trabalho em equipa, autoavaliação e coavaliação.

As AE de Direito têm em atenção que o «nosso mundo» nunca passou por tantas e tão rápidas mudanças e que o Direito está ínsito na sociedade. Contudo, é sempre de salientar que a rapidez e a imprevisibilidade da mudança nas sociedades contemporâneas poderão desatualizar algumas das aprendizagens previstas. As transformações do mundo atual são reflexo das (e refletem-se nas) transformações sociais que requerem a necessária atualização de conteúdos contemplados neste documento. Neste sentido, prevê-se uma relativa abertura e flexibilidade no sentido de permitir a integração de novos temas resultantes dessas transformações sociais. Tais mudanças têm como consequência alterações legislativas, devendo os professores integrar no processo de ensino/aprendizagem tais alterações, procedendo às atualizações que se venham a afigurar necessárias.

OPÇÕES METODOLÓGICAS

Na abordagem dos temas, o professor deve criar situações de aprendizagem que permitam a aprendizagem ativa e incentivem a cooperação entre alunos, promovendo situações pedagógicas que sejam capazes de estimular, prioritariamente, nos alunos, através da ação e da reflexão, competências de pensamento crítico e criativo, contribuindo para que estes sejam produtores de conhecimento, organizadores/sistematizadores, detentores de informação, questionadores, críticos e criativos, comunicadores e capazes de se envolver em processos de autorregulação.

Na seleção dos métodos ou estratégias de aprendizagem, o uso da situação-problema, como metodologia de ensino ativa, na qual o ensino é centrado no aluno, emerge como uma opção que estimula os alunos a exercitarem o pensamento crítico, o diálogo, o confronto de ideias, a negociação e a procura de consensos em torno da tarefa de encontrar as soluções necessárias para a situação-problema, que poderá ter como os problemas jurídicos/políticos/sociais e os fenómenos de natureza diversa que ocorrem nas sociedades contemporâneas. Os alunos devem ser mobilizados, em contextos colaborativos ou cooperativos, a encontrar respostas, aceitando e negociando pontos de vista, tornando-se assim construtores das suas próprias aprendizagens, aplicando o conhecimento técnico-jurídico

ao estudo dos fenómenos complexos da organização das sociedades contemporâneas, em especial, da portuguesa e problematizando os desafios que se lhe poderão colocar, em termos jurídicos, políticos e sociais.

Também é incentivado o trabalho de projeto, na medida em que essa metodologia possibilita a criação de uma relação entre o mundo real e a educação, valorizando a aprendizagem como um processo social, assente no trabalho em grupo, em que os alunos aprendem através da interação social, sendo a sala de aula um laboratório para a investigação e aplicação dos conhecimentos adquiridos no estudo das características fundamentais do Direito no mundo atual e de alguns dos seus problemas, problematizando os desafios que se lhes poderão colocar. O uso desta metodologia mobiliza os alunos a envolverem-se na resolução de problemas da vida real, exercitando um conjunto de competências, nomeadamente, de pesquisa, capacidade crítica, reflexão, tomada de decisão, gestão do tempo, autonomia e comunicação. Em termos de trabalho de projeto é proposta a realização de um trabalho prático de pesquisa, que permita aos alunos a aquisição de uma capacidade de reflexão crítica sobre a organização jurídica da sociedade em que estão inseridos, o que implica a recolha de informações, com a aplicação de diferentes meios de investigação utilizados pelas ciências sociais (p.e. análise documental, observação, entrevistas, questionários, entre outros), tendo como base um dos conteúdos integrados nos temas da disciplina. Esse trabalho poderá ser realizado em articulação com outras disciplinas, podendo ser apresentado a diferentes públicos (à turma ou à escola).

Para os diversos temas em estudo na disciplina de Direito, o professor deve criar situações de aprendizagem em que, associado às metodologias ativas, esteja presente o uso de ferramentas digitais, na medida em que estas têm transformado a forma como os alunos aprendem e interagem com os conteúdos. Com a integração de ferramentas digitais no processo de aprendizagem, os alunos podem explorar conceitos complexos de forma interativa e colaborativa, assim como obter dados em tempo real, facilitando a compreensão das questões jurídicas e a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos. Além disso, a utilização de tecnologias digitais promove a autonomia dos alunos, uma vez que podem aceder a materiais e recursos a qualquer momento, desenvolvendo assim competências essenciais para o século XXI, como o pensamento crítico e a resolução de problemas. Em suma, a combinação de ferramentas digitais com metodologias ativas enriquece o ensino do Direito, tornando-o mais dinâmico e eficaz.

A organização do processo de ensino deve ter em conta as necessidades individuais e diversificadas de todos os alunos, garantindo ao mesmo tempo a existência de critérios, que constituem um referencial acerca do que é relevante avaliar e aprender, a partir dos quais os alunos possam analisar a situação em que se encontram em relação aos objetivos de aprendizagem, obter feedback por parte do professor e dos seus pares, e (re)orientar o seu trabalho, se necessário, tendo assim melhores condições para progredir.

AVALIAÇÃO

A avaliação é intrínseca ao ensino e à aprendizagem e deve, por isso, assumir-se como um processo contínuo e integrado que regula o progresso das aprendizagens e orienta a prática pedagógica.

A investigação em educação tem vindo a evidenciar que a avaliação se desenvolve numa relação entre o professor, o aluno e os seus pares, em diferentes momentos do processo de aprendizagem. Partindo da identificação de três questões centrais, identificar onde os alunos se encontram no seu percurso de aprendizagem, para onde devem progredir e que estratégias podem apoiar esse progresso, identificam-se cinco estratégias-chave para a implementação, com sucesso, da avaliação para a aprendizagem:

- clarificar, compreender e partilhar os objetivos de aprendizagem e os critérios de sucesso (critérios de avaliação/verificação do sucesso);
- promover o diálogo, bem como realizar atividades e tarefas eficazes que permitam recolher informação sobre a aprendizagem;
- dar *feedback* que promova o desenvolvimento da aprendizagem;
- promover a aprendizagem entre pares;
- implicar os alunos como agentes da sua aprendizagem.

As práticas em sala de aula, decorrentes da implementação destas estratégias-chave, podem ser consideradas formativas, na medida em que a informação sobre o desempenho dos alunos, sustentada em evidências recolhidas no decurso das atividades realizadas, é

interpretada e utilizada por professores, alunos ou pelos seus pares com o objetivo de apoiar decisões pedagógicas fundamentadas sobre os próximos passos no processo de ensino e aprendizagem.

Ao fomentar uma avaliação pedagógica contínua e integrada, em que o aluno é encarado como agente da aprendizagem, reforça-se a intencionalidade pedagógica do ensino, promovendo a avaliação não apenas das aprendizagens, mas sobretudo para as aprendizagens.

A avaliação para a aprendizagem decorre da utilização de informação recolhida através de instrumentos diversificados e da observação, muitas vezes informal, dos desempenhos dos alunos nas atividades diárias da sala de aula, não se constituindo como uma tarefa burocrática que implique o registo sistemático de toda a informação relativa a esse desempenho. Tanto a avaliação formativa (sistemática e contínua) como a avaliação sumativa (que permite fazer um ponto de situação sobre o que os alunos aprenderam num dado intervalo de tempo ou unidade didática) devem ser coerentes e intencionais, contribuindo para uma avaliação pedagógica consistente. Neste pressuposto, também os resultados da avaliação externa devem ser utilizados com intenção pedagógica e permitir aos alunos e aos professores melhorar o ensino e a aprendizagem.

Com o objetivo de apoiar os processos de avaliação pedagógica, interna e externa, foram introduzidos, nos documentos das Aprendizagens Essenciais (AE) de cada disciplina, descritores de desempenho organizados por domínio e por nível de desempenho (*Desempenho Proficiente* e *Desempenho Avançado*), que se constituem como o referencial nacional para a avaliação dos alunos. Salienta-se que o que deve ser aprendido por todos os alunos, em cada disciplina, é o constante do quadro “Operacionalização das Aprendizagens Essenciais”. Com a introdução destes dois níveis de desempenho, estabelece-se um referencial comum, salvaguardando-se simultaneamente a autonomia das escolas para a (re)definição de critérios e para o (re)ajustamento de instrumentos de recolha de informação sobre as aprendizagens.

Os descritores de desempenho constituem referenciais que permitem identificar e caracterizar diferentes níveis de desenvolvimento das aprendizagens dos alunos. Estes descritores apoiam a interpretação do desempenho escolar e promovem padrões elevados de qualidade na consolidação do conhecimento e no desenvolvimento de competências.

No exercício da sua autonomia, as escolas e os professores tomam estes descritores como referenciais para apoiar a definição dos critérios de avaliação e a construção de instrumentos de recolha de informação ajustados ao contexto educativo e às especificidades de cada disciplina. A partir destes referenciais, as escolas definem critérios que orientam a apreciação do trabalho realizado pelos alunos, garantindo que a avaliação se centra na qualidade da mobilização dos conhecimentos e das competências desenvolvidas ao longo do processo de ensino e aprendizagem.

Neste enquadramento, os descritores apresentados para cada domínio permitem identificar diferentes níveis de desempenho evidenciados pelos alunos nas tarefas realizadas em contexto de aprendizagem. A sua interpretação pressupõe uma análise global do trabalho dos discentes, considerando a compreensão dos temas em estudo, a capacidade de selecionar, organizar e utilizar informação relevante, de aplicar conceitos e procedimentos adequados e de mobilizar o que foi aprendido nas tarefas propostas, demonstrando domínio das AE. No nível de desempenho **Proficiente**, observa-se uma utilização adequada, consistente e segura dos conhecimentos e das competências em diferentes situações de trabalho escolar, o que possibilita a explicação de fenómenos ou processos, a interpretação de informação e a resolução de tarefas com base no que foi aprendido.

No nível de desempenho **Avançado**, os alunos demonstram uma mobilização mais autónoma, rigorosa e integrada desses conhecimentos e dessas competências. Analisam, interpretam e relacionam informação de forma crítica, utilizam conceitos com rigor e articulam diferentes saberes para explicar fenómenos ou processos de forma fundamentada, revelando maior capacidade de análise, de integração da informação e de aplicação das aprendizagens em diferentes contextos.

Os descritores não substituem os critérios de avaliação definidos pelas escolas, mas constituem um referencial comum que visa apoiar os professores na apreciação do desenvolvimento das aprendizagens, na comunicação do desempenho dos alunos e na tomada de decisões pedagógicas orientadas para aprendizagens de qualidade.

Com o propósito de promover a transparência e o envolvimento no processo de aprendizagem, a explicitação e clarificação dos critérios de avaliação de escola junto dos alunos e dos encarregados de educação assumem particular importância, pois favorecem a compreensão e a apropriação dos princípios de uma avaliação centrada na aprendizagem.

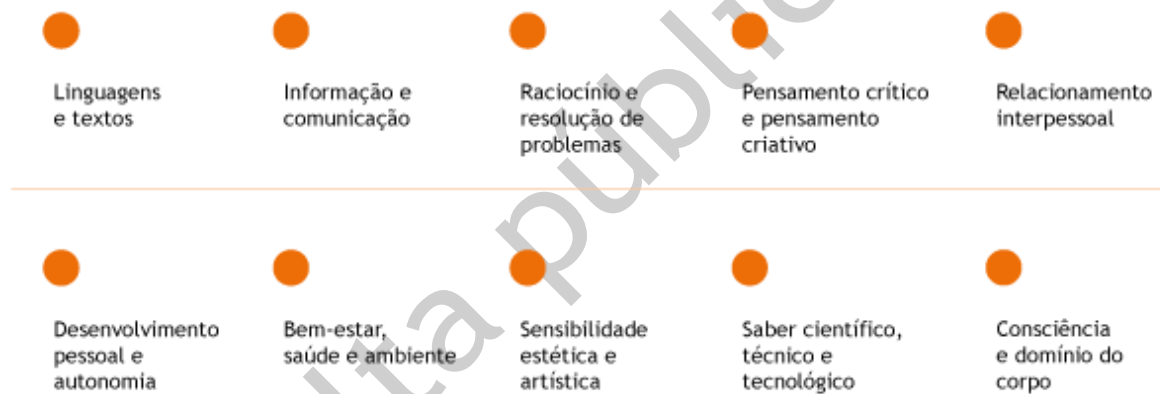
Assim, é reforçada a clareza, a coerência e a aplicabilidade pedagógica das Aprendizagens Essenciais, concorrendo de forma profícua para os princípios, valores e áreas de competências, inscritos no PA, que todos os alunos devem desenvolver.

Domínio de avaliação	Nível	Descritor de desempenho
Compreensão e mobilização de conceitos jurídicos	Avançado	▪ Demonstra uma compreensão profunda dos conceitos técnico-jurídicos, utilizando-os de forma adequada e contextualizada em diferentes situações sociais. ▪ Aplica os conceitos técnico-jurídicos de forma crítica e reflexiva, integrando-os nas suas análises. ▪ Estabelece relações entre conceitos técnico-jurídicos, considerando os contextos sociais em que se devem aplicar.
	Proficiente	▪ Mostra uma compreensão básica dos conceitos técnico-jurídicos, mas a sua aplicação é limitada. ▪ Utiliza alguns conceitos técnico-jurídicos de forma adequada, embora possa faltar profundidade na análise ou contextualização; ▪ Estabelece relações entre conceitos técnico-jurídicos, tendo dificuldade em aplicá-los nos contextos sociais.
Problematização da realidade social	Avançado	▪ Identifica e analisa criticamente as complexidades e contradições das realidades sociais contemporâneas, mobilizando conceitos específicos da disciplina, identificando e justificando padrões e relações entre os diferentes problemas sociais e jurídicos de diversa natureza. ▪ Avalia de forma crítica as fontes de informação, distinguindo entre dados e informações relevantes e irrelevantes

Domínio de avaliação	Nível	Descritor de desempenho
		- Formula argumentos coerentes e bem estruturados, suportados por dados concretos e exemplos relevantes que refletem uma compreensão profunda das sociedades contemporâneas, em especial, da portuguesa e dos fenómenos sociais e jurídicos que aí coexistem. - Demonstra habilidade em debater pontos de vista sobre questões e problemas as sociedades contemporâneas, questionando e refutando contra-argumentos de forma eficaz, aceitando os diferentes pontos de vista, tendo como referência os conceitos técnico-jurídicos.
	Proficiente	- Demonstra alguma capacidade de problematizar a realidade social, mas as análises podem ser superficiais, apresentando alguma dificuldade na análise crítica e na mobilização de conceitos para a identificação e justificação de padrões e relações entre os diferentes problemas sociais e jurídicos de diversa natureza. - Avalia algumas fontes de informação, mas nem sempre sabe distinguir entre dados e informações relevantes e irrelevantes. - Formula argumentos de forma básica, mas pode apresentar falhas na sua estruturação ou na sustentação em evidências da análise das sociedades contemporâneas, em especial, da portuguesa e dos fenómenos sociais e jurídicos que aí coexistem. - Participa em debates sobre questões e problemas as sociedades contemporâneas, mas apresenta, por vezes, dificuldade em responder a contra-argumentos ou a defender as suas ideias de

Domínio de avaliação	Nível	Descritor de desempenho
Comunicação		forma consistente, tendo como referência os conceitos técnico-jurídicos.
	Avançado	▪ Recolhe informação de forma autónoma e crítica, utilizando fontes diversificadas, tanto físicas como digitais, com relevância e atualidade. ▪ Elabora sínteses claras e concisas, integrando informação de várias fontes e apresentando-a de forma lógica, utilizando a terminologia específica da disciplina. ▪ Realiza apresentações orais e escritas de alta qualidade, utilizando suportes diversos de forma criativa e eficaz.
	Proficiente	▪ Recolhe informação utilizando fontes básicas, mas pode não conseguir diversificar adequadamente as suas fontes. ▪ Faz sínteses de informação, mas pode apresentar uma organização confusa ou omitir elementos importantes, nem sempre utilizando a terminologia específica da disciplina. ▪ Realiza apresentações orais e escritas com clareza, mas pode utilizar suportes limitados e apresentar falta de criatividade.

ÁREAS DE COMPETÊNCIAS DO PERFIL DOS ALUNOS (ACPA)



OPERACIONALIZAÇÃO DAS APRENDIZAGENS ESSENCIAIS (AE)

ORGANIZADOR TEMAS	AE: CONHECIMENTOS, CAPACIDADES E ATITUDES O aluno deve ficar capaz de:	AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ENSINO ORIENTADAS PARA O PERFIL DOS ALUNOS (Exemplos de ações a desenvolver na disciplina)
O ser humano, a sociedade e o Direito A problemática da ordem social A pessoa é o fundamento e fim da ordem jurídica	▪ refletir sobre a natureza eminentemente social do ser humano, a qual implica uma constante interação pessoa/sociedade e uma adequada existência de normas; ▪ explicar o Direito como ordem social normativa, referindo as diversas ordens sociais normativas e as relações que entre si se podem estabelecer; ▪ apresentar as características das normas jurídicas, exemplificando com recurso a normas jurídicas vigentes; ▪ definir Direito e distinguir entre direito objetivo e direito subjetivo; ▪ referir os valores fundamentais do Direito (justiça, segurança, equidade); ▪ refletir sobre o conceito de mudança social e os seus reflexos na evolução do Direito; ▪ definir personalidade jurídica, distinguindo personalidade jurídica de capacidade jurídica; ▪ caracterizar os direitos de personalidade; direitos civis e políticos; direitos económicos e sociais; ▪ conhecer o conceito e importância do Direito Constitucional	Promover estratégias que envolvam aquisição de conhecimento, informação e outros saberes, relativos aos conteúdos das AE, que impliquem: ▪ rigor na utilização da terminologia jurídica, articulação e uso consistente de conhecimentos técnico-jurídicos; ▪ pesquisa e seleção de informação pertinente, utilizando fontes diversas, como, textos legais, acórdãos, sentenças, peças processuais, certidões e escrituras, atos de registo, notícias dos media, etc.; ▪ pensar de modo abrangente, de forma lógica, observando, analisando informação ou ideias, argumentando com recurso a critérios implícitos ou explícitos tendo em vista a tomada de uma posição fundamentada; ▪ organização sistematizada de leitura e estudo autónomo;

ORGANIZADOR TEMAS	AE: CONHECIMENTOS, CAPACIDADES E ATITUDES O aluno deve ficar capaz de:	AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ENSINO ORIENTADAS PARA O PERFIL DOS ALUNOS (Exemplos de ações a desenvolver na disciplina)
	▪ referir a noção de Constituição e reconhecer a relevância da CRP; ▪ conhecer os direitos fundamentais dos cidadãos - direitos, liberdades e garantias, referindo as três gerações dos Direitos Humanos (DH); ▪ problematizar a questão dos Direitos Humanos, analisando os mecanismos de defesa dos DH no mundo atual e evidenciando a importância que revestem.	▪ análise de situações/casos da vida real e sua relevância jurídica; ▪ tarefas de memorização, verificação e consolidação, associadas a compreensão e uso de saber, bem como a mobilização do memorizado ▪ organização sistematizada de leitura e estudo autónomo; ▪ análise de situações/casos da vida real e sua relevância jurídica;
O Direito e a organização da sociedade - O Estado como sociedade politicamente organizada	▪ distinguir Direito Público e Direito Privado, analisando situações concretas em conexão com o Direito Público e Direito Privado; ▪ explicar o conceito de estado e respetivos elementos (comunidade, território e poder político), distinguindo poder político de soberania; ▪ caracterizar e distinguir as diversas funções do Estado (política, administrativa, legislativa e judicial), articulando-as com os órgãos de soberania; ▪ conhecer os diversos órgãos de soberania (Presidente da República, Assembleia da República, Governo e Tribunais) e respetivas composições e funções, refletindo sobre as relações de interdependência que entre eles se estabelecem;	▪ tarefas de memorização, verificação e consolidação, associadas a compreensão e uso de saber, bem como a mobilização do memorizado; • estabelecer relações intra e interdisciplinares. Promover estratégias que envolvam a criatividade dos alunos: ▪ imaginar hipóteses face a uma situação/caso ou evento; ▪ analisar textos, acórdãos, sentenças, normas legais, concebendo e sustentando um ponto de vista próprio;

ORGANIZADOR TEMAS	AE: CONHECIMENTOS, CAPACIDADES E ATITUDES O aluno deve ficar capaz de:	AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ENSINO ORIENTADAS PARA O PERFIL DOS ALUNOS (Exemplos de ações a desenvolver na disciplina)
A Comunidade Internacional - Problemática do Direito Internacional - O Direito da União Europeia	- identificar as características essenciais de um Estado de Direito e analisar a evolução do Estado de Direito ao Estado Social de Direito, reconhecendo o papel do Estado Social na promoção do desenvolvimento social e económico e na satisfação das necessidades coletivas. - definir comunidade internacional e evidenciar a relevância das relações internacionais no mundo atual globalizado, refletindo sobre a importância das organizações internacionais na resolução de situações que exigem soluções globais adequadas; - definir Direito Internacional e destacar as suas principais especificidades; - distinguir Direito Internacional Público de Direito Interno, identificando as fontes de Direito Internacional Público. - problematizar a eficácia do Direito Internacional Público. - conhecer o Direito da União Europeia (Direito originário e Direito derivado) - referir as várias fases da integração europeia desde a CEE à EU; - conhecer a estrutura orgânica da UE (Instituições e órgãos e respetiva composição, funcionamento e competência);	- conceber situações/casos/hipóteses onde determinado conhecimento possa ser aplicado; - imaginar alternativas a uma forma tradicional de abordar uma situação-problema; - usar modalidades diversas para expressar as aprendizagens (textos, quadros, gráficos, imagens, etc.); - criar um objeto, texto ou solução face a um problema/situação ou desafio; - criar soluções estéticas criativas e pessoais (na apresentação e trabalhos, etc.). Promover estratégias que desenvolvam o pensamento crítico e analítico dos alunos, incidindo em: - mobilizar o discurso (oral e escrito) argumentativo para expressar tomadas de posição, pensar e apresentar argumentos e contra-argumentos e rebater diferentes opiniões sobre questões jurídicas (ex.: simulação de um julgamento, etc.);

ORGANIZADOR TEMAS	AE: CONHECIMENTOS, CAPACIDADES E ATITUDES O aluno deve ficar capaz de:	AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ENSINO ORIENTADAS PARA O PERFIL DOS ALUNOS (Exemplos de ações a desenvolver na disciplina)
As Fontes do Direito - As Fontes do Direito no sistema jurídico português	- distinguir Direito da UE de Direito Interno e analisar o princípio da receção automática previsto no artigo 8.º da CRP. - explicar os vários sentidos da expressão fontes de direito; - definir lei e apresentar os diversos sentidos que a palavra lei pode assumir (lei em sentido amplo e em sentido restrito; lei em sentido material e em sentido formal; lei constitucional e lei ordinária); - explicar o processo de elaboração das leis; - explicar o início e o termo de vigência das leis, refletindo sobre a importância da <i>vacatio legis</i> e distinguindo entre revogação e caducidade; - estabelecer a hierarquia das leis; - avaliar a importância do Costume, da Jurisprudência e da Doutrina como fontes de Direito; - Analisar a importância dos Tratados Internacionais como fonte do Direito à luz da CRP.	- organizar debates, que requeiram sustentação de afirmações, elaboração de opiniões ou análises sobre factos ou dados jurídicos; - discutir conceitos ou factos numa perspetiva disciplinar e interdisciplinar, incluindo conhecimento disciplinar específico; - analisar, por exemplo, textos legais, acórdãos, sentenças, despachos, pareceres, peças processuais com diferentes pontos de vista, confrontando argumentos para encontrar semelhanças, diferenças e consistência interna; - problematizar numa perspetiva jurídica aspetos da realidade social portuguesa, (ex: conflitos familiares, arrendamentos, questões laborais, acidentes de viação, conflitos de consumo, etc.) sempre que possível de uma forma interdisciplinar.
A relação jurídica - A relação jurídica	- explicar o conceito de relação jurídica e apreender a sua importância para a ciência jurídica em geral. - referir os elementos da relação jurídica (sujeitos, objeto, facto jurídico e garantia);	Promover estratégias que envolvam por parte do aluno:

ORGANIZADOR TEMAS	AE: CONHECIMENTOS, CAPACIDADES E ATITUDES O aluno deve ficar capaz de:	AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ENSINO ORIENTADAS PARA O PERFIL DOS ALUNOS (Exemplos de ações a desenvolver na disciplina)
	▪ caracterizar os sujeitos de direitos (sujeito ativo e o sujeito passivo); ▪ explicitar a noção de capacidade jurídica, distinguindo capacidade jurídica ou de gozo de capacidade de exercício e caracterizar as principais situações de incapacidade e identificar formas de suprimimento de incapacidades; ▪ dar uma noção de objeto, distinguir objeto imediato de mediato e identificar os possíveis objetos da relação jurídica; ▪ explicar o conceito de facto jurídico, distinguindo factos jurídicos voluntários ou atos jurídicos de factos jurídicos involuntários ou naturais e negócio jurídico de simples atos jurídicos; ▪ explicar os elementos do negócio jurídico, diferenciando os diversos tipos de negócios jurídicos; ▪ distinguir garantias pessoais de reais, exemplificando as garantias mais usuais (fiança, hipoteca, penhor, direito de retenção, etc.).	• tarefas de pesquisa sustentada por critérios, • com autonomia progressiva; • incentivo à procura e aprofundamento de informação recorrendo a fontes diversificadas; • recolha de dados e de opiniões para análise das situações/casos em estudo. Promover estratégias que requeiram/induzam por parte do aluno: • aceitar ou argumentar pontos de vista diferentes; • promover estratégias que induzam respeito por pelas diferenças culturais ou de opiniões; • confrontar ideias e perspetivas distintas sobre abordagem de uma dada situação jurídica/problema tendo em atenção as diferentes posições ou interpretações.
As profissões jurídicas e parajurídicas	▪ distinguir profissões jurídicas de parajurídicas. ▪ identificar as profissões jurídicas (magistrado, advogado, notário, conservador, solicitador, agente de execução, etc.) referindo as principais funções e deveres de cada profissão e a formação prévia inerente a cada uma.	Promover estratégias que envolvam por parte do aluno: • tarefas de síntese;

ORGANIZADOR TEMAS	AE: CONHECIMENTOS, CAPACIDADES E ATITUDES O aluno deve ficar capaz de:	AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ENSINO ORIENTADAS PARA O PERFIL DOS ALUNOS (Exemplos de ações a desenvolver na disciplina)
- As profissões jurídicas e parajurídicas	identificar profissões parajurídicas (diplomatas, deputados, governantes, autarcas, etc.) referindo as principais funções e deveres de cada profissão e a formação prévia inerente a cada uma.	- tarefas de planificação, de revisão e de monitorização; - tarefas de organização (ex.: criação de um ficheiro jurídico, elaboração de regras para utilização de espaços comuns na escola, construção de peças processuais, relatórios de visitas segundo critérios e objetivos); - elaboração de planos gerais, esquemas; - promoção do estudo autónomo com o apoio do professor à sua concretização, identificando quais os obstáculos e formas de os ultrapassar. Promover estratégias que impliquem por parte do aluno: - saber questionar uma situação (ex.: formular questões com vista à defesa ou acusação no âmbito da simulação de um julgamento, etc.); - organizar questões para terceiros, sobre conteúdos estudados ou a estudar; - interrogar-se sobre o seu próprio conhecimento.

ORGANIZADOR TEMAS	AE: CONHECIMENTOS, CAPACIDADES E ATITUDES O aluno deve ficar capaz de:	AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ENSINO ORIENTADAS PARA O PERFIL DOS ALUNOS (Exemplos de ações a desenvolver na disciplina)
		Promover estratégias que impliquem por parte do aluno: • ações de comunicação uni e bidirecional; • ações de resposta, apresentação, iniciativa; • ações de questionamento organizado. Promover estratégias envolvendo tarefas em que, com base em critérios, se oriente o aluno para: • fazer autoanálise; • identificar pontos fracos e fortes das suas aprendizagens; • considerar o feedback dos pares para melhoria ou aprofundamento de saberes; • reorientar o seu trabalho, individualmente ou em grupo, a partir da explicitação de feedback do professor. Promover estratégias que criem oportunidades para o aluno: • colaborar com outros, apoiar terceiros em tarefas; • fornecer feedback para melhoria ou aprofundamento de ações; • apoiar atuações úteis para outros

ORGANIZADOR TEMAS	AE: CONHECIMENTOS, CAPACIDADES E ATITUDES O aluno deve ficar capaz de:	AÇÕES ESTRATÉGICAS DE ENSINO ORIENTADAS PARA O PERFIL DOS ALUNOS (Exemplos de ações a desenvolver na disciplina)
		(trabalhos de grupo). Promover estratégias e modos de organização das tarefas que impliquem por parte do aluno: • responsabilizar-se adequadamente pelo que lhe for pedido; • organizar e realizar autonomamente tarefas; • assumir e cumprir compromissos, contratualizar tarefas; • apresentar trabalhos com auto e heteroavaliação; • dar conta a outros do cumprimento de tarefas e das funções que assumiu. Promover estratégias que induzam: • ações solidárias para com outros nas tarefas de aprendizagem ou na sua organização /atividades de entreaajuda; • posicionamento perante situações dilemáticas de ajuda a outros e de proteção de si; disponibilidade para o autoaperfeiçoamento. .

ARTICULAÇÃO COM AS DIMENSÕES DA EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

A disciplina de Direito contribui para a implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento sempre que os conhecimentos, capacidades e atitudes são mobilizados de forma intencional para a compreensão crítica de realidades e desafios da sociedade. Neste sentido, o trabalho desenvolvido no âmbito das aprendizagens de Direito pode favorecer uma reflexão informada sobre questões relacionadas com os Direitos Humanos, a Democracia e as Instituições Políticas, o Desenvolvimento Sustentável, a Literacia Financeira e o Empreendedorismo, a Saúde, o Risco e a Segurança Rodoviária, o Pluralismo e a Diversidade Cultural e os *Media*, promovendo uma participação cívica consciente, responsável e fundamentada.

No entanto, embora alguns temas ou domínios possam constituir oportunidades particularmente evidentes para esta articulação, a relação entre as Aprendizagens Essenciais e as dimensões da Educação para a Cidadania não se limita a conteúdos específicos.

As competências desenvolvidas no âmbito das aprendizagens de Direito, como a análise crítica e o tratamento da informação, a interpretação de diferentes perspetivas, a argumentação fundamentada, a resolução de problemas, a comunicação de ideias, o pensamento crítico e criativo, a colaboração e a reflexão sobre diferentes realidades, constituem elementos fundamentais para a concretização dos objetivos definidos na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania.

Assim, com o objetivo de apoiar a articulação entre as Aprendizagens Essenciais de Direito e a componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, apresentam-se algumas propostas de exploração, sem prejuízo de outras que a escola, no âmbito da sua autonomia, considere pertinentes.

O ser humano, a sociedade e o Direito	Direitos Humanos	▪ Reconhecer o papel das políticas públicas na proteção de pessoas e grupos em situação de maior vulnerabilidade. ▪ Analisar os desafios globais e temas controversos de Direitos Humanos.
A Comunidade Internacional	Democracia e Instituições	▪ Analisar a importância, os contributos e os limites da União Europeia, incluindo na defesa e salvaguarda da democracia e da paz.
O Direito e a organização da sociedade	Políticas	▪ Refletir criticamente sobre o papel dos cidadãos, do Estado e das organizações da sociedade civil na prevenção e combate à corrupção.

Cabe ao professor de Direito, em articulação com os restantes elementos do conselho de turma, tendo em consideração o projeto educativo da escola, o currículo (incluindo os projetos assumidos pelo conselho de turma) e outros aspetos que caracterizam o contexto local, definir os percursos pedagógicos mais adequados, que contribuam para a concretização da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento.

Referências e sites

- Almeida, C. F. (1982). Os Direitos dos Consumidores. Coimbra: Almedina.
- Ascensão, J. O. (2001). O Direito: Introdução e Teoria Geral (11ª. ed.). Coimbra: Almedina.
- Caetano, M. (1970). Manual de Ciência Política e Direito Constitucional I e II (6ª. ed.). Lisboa: F.D.L.
- Campos, J. M. (2001). Direito Comunitário I, II e III (2ª. ed.). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

- Canotilho, J.J.G. & Moreira, V. (1993). Constituição da República Portuguesa Anotada, vols. I e II. Coimbra: Almedina.
- Condesso, F. (2001). Direito do Ambiente. Coimbra: Almedina.
- English, K. (1988). Introdução ao Pensamento Jurídico (6ª. ed.). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.
- Freitas do Amaral, D. (1994). Curso de Direito Administrativo. Coimbra: Almedina.
- Galtung, J. (1994). Os Direitos Humanos – Uma Nova Perspectiva. Lisboa: Instituto Piaget.
- Galvão Telles, I. (1999). Introdução ao Estudo do Direito, vol. I (11ª. ed.). Coimbra: Coimbra Editora.
- Galvão Telles, I. (2000). Introdução ao Estudo do Direito, vol. II (10ª. ed.). Coimbra: Coimbra Editora.
- Geraldès, A. L. (1999). Direito da Publicidade. Lisboa: Instituto do Consumidor.
- Latorre, A. (1978). Introdução ao Direito. Coimbra: Almedina.
- Machado, J. B. (1985). Introdução ao Direito e ao Discurso Legitimador. Coimbra: Almedina.
- Marques, J. D. (1979). Introdução ao Estudo do Direito. Lisboa: J. F. Costa.
- Martins, A. C. (1990). A Política de Ambiente da Comunidade Económica Europeia. Coimbra: Coimbra Editora.
- Mendes, J. C. (1994). Introdução ao Estudo do Direito. Lisboa: Ed. Danúbio.
- Miranda, J. (1997). Manual de Direito Constitucional I, II e III. Coimbra: Coimbra Editora.
- Mota Pinto, C. A. (1993). Teoria Geral do Direito Civil (3ª. ed.). Coimbra: Coimbra Editora.
- Prata, A. (1997). Dicionário Jurídico. Coimbra: Almedina.
- Rebelo de Sousa, M. & Galvão, S. (2000). Introdução ao Estudo do Direito. Lisboa: Ed. Lex.
- Vaisse, M. (1997). As relações Internacionais desde 1945. Lisboa: Edições 70.

www.presidencia-republica.pt/

www.parlamento.pt/

<https://www.portugal.gov.pt/>

www.tribunalconstitucional.pt/

<https://www.stj.pt/>

www.pgr.pt/

www.cne.pt/

www.oa.pt/

<https://diariodarepublica.pt/>

www.onuportugal.pt/

www.unesco.org/

www.unicef.org.br/

<https://www.amnistia.pt/>

www.greenpeace.org/

www.oikos.pt/

www.deco.proteste.pt/

<https://eur-lex.europa.eu/homepage.html?locale=pt>

Consulta pública 2026